LEI 023, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomenclatura da Praça no bairro Vila Mirim no Município de João Lisboa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara apresentou e aprovou, e eu Chefe do Poder Executivo Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - A partir da vigência da presente Lei, a praça localizada na Rua 1º. de maio, bairro Vila Mirim será denominada **Praça da Família Manoel Pereira Sobrinho**.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

FABIO VALE DE HOLANDA:01400569397
Assinado de forma digital por FABIO VALE DE HOLANDA:01400569397
Dados: 2025.10.21 19:37:32 -03'00'

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal